



7.2.25. Programa de Resposta a Situações de Emergência

As diretrizes básicas que irão nortear a implementação deste Programa que deve envolver especialmente a população do entorno imediato são calcadas no princípio de que é essencial uma parceria com instituições e população dos municípios da AII para garantir informações atualizadas, orientações sobre os cuidados e procedimentos em caso da ocorrência de situações de emergência.

7.2.25.1 Objetivos e Justificativas

As estratégias de controle e prevenção de acidentes visam minimizar a ocorrência de danos decorrentes de acidentes adotando providências necessárias para garantir a integridade e segurança de pessoas e instalações na área de influência do Terminal Portuário Multiuso Deicmar.

Os princípios básicos do programa são relacionados à segurança do empreendimento e da comunidade; a transparência de informações e de retorno, o mais rápido possível à normalidade. O Programa é dirigido a toda a população residente ou não na área assim como aos trabalhadores diretos e indiretos do empreendimento.

7.2.25.2 Componente Ambiental Afetado

As situações de Emergência podem afetar o meio socioeconômico da AID e seu entorno imediato, ou seja, pescadores e população dos bairros de Santos considerados no estudo.

7.2.25.3 Fase do empreendimento

As situações de emergência podem ocorrer desde a etapa de implantação do empreendimento até sua desativação.

7.2.25.4 Caráter Preventivo ou Corretivo e sua Eficácia

Embora a resposta a situações de emergência seja ação eminentemente corretiva, cumpre salientar que em seu planejamento e preparação, podem ser identificadas ações preventivas de interesse.

A eficácia do programa será avaliada por meio de metas e indicadores a serem estabelecidas para cada etapa a ser desenvolvida, considerando a promoção da integração do empreendimento à dinâmica sócio-econômica da AII.

7.2.25.5 Público-Alvo

O Programa de Resposta a Situações de Emergências Envolvendo a População do Entorno Imediato é dirigido a entidades, órgãos públicos e a comunidade da área de influência. Além desses, o programa tem como públicos os trabalhadores no empreendimento.

7.2.25.6 Atendimento a Requisitos Legais e Normativos

Não há requisitos Legais ou Normativos a serem atendidos.

7.2.25.7 Recursos Necessários

- ✓ Recursos físicos: Local para processos seletivos, de contratação e desligamento e treinamentos necessários.
- ✓ Recursos financeiros: serão disponibilizados pela DEICMAR, os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento das etapas e atividades programadas.
- ✓ Recursos humanos: equipe técnica da DEICMAR e empresas contratadas conforme as necessidades das etapas e atividades a serem desenvolvidas.



7.2.25.8 Cronograma

O Programa será implementado desde o início da implantação do empreendimento, portanto, após a emissão da Licença de Instalação e terá duração no decorrer de toda a vida útil do Terminal Portuário Multiuso da DEICMAR.

7.2.25.9 Acompanhamento e Avaliação

Serão elaborados relatórios informativos e analíticos para cada etapa de desenvolvimento do programa considerando as atividades realizadas, a população envolvida e demais informações pertinentes.

7.2.25.10 Responsável pela implantação

A DEICMAR será responsável pela implantação do Programa, contando com apoio de consultoria técnica especializada e/ou instituições de pesquisa ou Organizações Não Governamentais conforme as necessidades das etapas e atividades a serem desenvolvidas.